

UM DIREITO DINÂMICO

O sistema jurídico de um país é sempre marcado pelo contexto em que está inserido. Nas palavras de Sergio Cavalieri Filho, o Direito se faz presente no meio social e está inserido em praticamente tudo o que ocorre na sociedade.¹ Nesse sentido, no ano de 2020, o mundo se viu em um cenário de pandemia inimaginável na contemporaneidade. Apenas no Brasil, foram registrados mais de 31 milhões de casos, com quase 670 mil mortos.² Anteriormente, a humanidade já havia se deparado com outras doenças infecciosas de escala global, como a gripe espanhola sendo a mais recente, a qual infectou cerca de 500 milhões de pessoas e matou de 25 milhões a 50 milhões entre 1918 e 1920.³

O acometimento da enfermidade por milhões de pessoas acabou por afetar diversas áreas da comunidade global, provocando uma crise sem precedentes. Para Conti⁴, houve uma crise tripla da COVID-19, ou seja, para além da evidente crise sanitária, existiu uma comportamental e uma econômica, sendo as três vinculadas. A

1 FILHO, Sérgio Cavalieri. **Programa de Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Editora Forence, 2015.

2 BRASIL. **Coronavírus Brasil**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 10 de junho de 2022.

3 FIORAVANTI, Carlos. **Semelhanças entre a gripe espanhola e a Covid-19**. 26 mar. 2020. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/2020/03/26/semelhancas-entre-a-gripe-espanhola-e-a-covid-19/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

4 CONTI, Thomas V.. **Crise Tripla do Covid-19: um olhar econômico sobre as políticas públicas de combate à pandemia**. Working Paper. 2020. Disponível em: <http://thomasvconti.com.br/pubs/coronavirus/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

primeira trata do colapso do sistema de saúde e funerário dos países em que a propagação intensa do vírus não foi reduzida. Já a segunda diz respeito à mudança drástica de hábitos sociais, desde higiene a padrões de eventos e de setores da econômica como turismo até a ação de governantes, os quais devem ser mais ágeis e transparentes em momentos como este, evitando o citado colapso. A última está vinculada com as dificuldades econômicas decorrentes das duas crises anteriores, vez que há uma mudança no comportamento, medo do colapso do sistema de saúde, prejuízos em setores como comércio, etc.

Isto posto, com a mudança nas relações sociais e efeitos em âmbitos sensíveis como saúde e economia, o Direito acaba por ser peça chave dentro desse cenário de transformações, sendo crucial o seu dinamismo mediante a situações adversas. Diversos são os campos jurídicos que foram alvo de reinvenções, justamente para se adaptar à dura realidade fática da pandemia. No Direito Privado, desde contratos, com a modificação de sua vigência e forma de assinatura, até as relações trabalhistas foram objeto de estudo com o intuito da inovação. No Direito Público, a questão penal do encarceramento e até a constitucional da limitação de liberdades individuais, como o direito de ir e vir, podem ser aludidas.

Em um contexto tão incerto como o presente, diversas indagações acabam por surgir: como os institutos clássicos do Direito irão se adaptar a esta situação? Como serão afetadas e quais os remédios para diversas relações jurídicas estabelecidas antes ou em meio a um cenário de crise? Como camadas vulneráveis da sociedade estão sendo afetadas?

Neste 8º volume da Revista Contexto Jurídico, buscou-se responder a estas questões e muitas outras, sendo imprescindível o papel dos pesquisadores e autores que se debruçaram sobre temas de tanta relevância e urgência. Para além do dossiê temático, que trata sobre a questão pandêmica atual, diversos outros acadêmicos abordaram assuntos igualmente importantes, demonstrando como o direito afeta a sociedade com que está vinculado e como mudanças fáticas devem ser analisadas sob um viés jurídico.

Na seção de artigos que compõem o dossiê temático, o artigo “Pandemia e trabalho: flexibilização dos contratos laborais em tempos de crise sanitária” demonstra como as modificações legislativas elaboradas em meio à pandemia, as quais permitiram uma maior flexibilização dos contratos de trabalho, foram criadas e geraram consequências negativas para os trabalhadores. Para tanto, foi feita uma análise crítica baseada na Teoria Marxista da Dependência (TMD), que trata sobre as razões pelas quais há uma diferença de desenvolvimento econômico entre nações centrais e periféricas, utilizando, além disso, pareceres de estudiosos das áreas do Direito acerca das transformações jurídicas e de políticas públicas em detrimento dos empregados.

Já abordando de uma temática jurídica pública atual, há o artigo “Encarceramento em massa, pandemia e abolicionismo”, o qual trata da questão prisional no Brasil e, de forma específica, são abordadas explicações sobre como o modelo adotado é estruturado nos moldes da tese do complexo industrial, culminando na ocorrência do encarceramento em massa e do racismo estrutural. Neste contexto, o momento de pandemia se transforma em um ponto crucial

para evidenciar o descaso e esquecimento para com os apenados, os quais detiveram poucos direitos salvaguardados na época da crise sanitária, principalmente no âmbito da saúde.

Voltando para o âmbito privado e debatendo uma questão que afeta a maioria dos indivíduos, o artigo “A função social do contrato no pós-pandemia de COVID-19: breves reflexões” relata as consequências trazidas pela pandemia dentro da relação de privados na seara contratual, momento em que houve um grande impacto socioeconômico na sociedade. Para tal, o autor faz uma análise baseada na doutrina do direito civil constitucional, a qual preconiza a tutela dos direitos fundamentais da pessoa humana nestas relações jurídicas, submetendo o presente instrumento a uma interpretação pautada nos valores constitucionais e à interferência do Estado. Assim, expõe-se como tal ideia não só foi aplicada e surtiu efeitos durante o período pandêmico, mas também como surtirá nos tempos que se seguirão.

Através uma junção entre os ramos do Direito e da Literatura, o artigo “O fenômeno das fake news no Brasil em crise: um ensaio sobre a cegueira na era da (des)informação”, baseado na visão da obra “Ensaio sobre a cegueira” de José Saramago, elabora uma análise acerca do papel das chamadas “fake news” no cenário pandêmico, bem como os limites da liberdade de expressão. Assim, com um olhar sobre os acontecimentos do livro, em que uma epidemia causa cegueira em toda a população, a qual é obrigada a se isolar e receber notícias apenas de guardas, cria-se um paralelo com a realidade, em que igualmente os indivíduos se mantiveram em quarentena e foram informados por notícias, muitas vezes inverídicas.

À parte do dossiê temático, o volume 8 da Revista Contexto Jurídico traz artigos e resenhas sobre temas diversos. O trabalho “A crise da representatividade e as novas dinâmicas entre poderes” trata de como a instabilidade do Estado de Bem-Estar Social, sobre a qual o autor tece uma análise crítica, informando acerca não só da forma como ocorreu tal processo de crise, com os problemas em garantir políticas públicas, como também as suas principais consequenciais, quais sejam, a transferência de poder para o judiciário e o estabelecimento de um Estado informal. Desta forma, retrata-se como tal instabilidade reverberou em uma Crise de Representatividade do governo brasileiro, sendo estudados, para demonstrar os referidos aspectos, o Sistema Eleitoral Brasileiro e o caso da ADI 4650.

No âmbito do Direito Empresarial, o artigo “A recuperação judicial do empresário individual rural: peculiaridades à luz do recurso especial nº 1.811.953 – MT (2019/0129908-0)” aborda uma controvérsia hodierna: se um empresário individual rural com menos de 2 anos de registro na Junta Comercial poderia utilizar o instituto da recuperação judicial, sendo este uso baseado no período de atividade anterior à inscrição no referido órgão. Neste contexto, o autor efetua uma pesquisa documental bibliográfica e jurisprudencial para investigar a posição majoritária adotada pelo judiciário brasileiro, dando maior destaque ao Recurso Especial Nº 1.811.953 – MT (2019/0129908-0).

O artigo “Uma introdução ao paralelo luso-brasileiro nos estudos de Direitos Autoriais: evolução histórica, aspectos gerais e análise comparativa no eixo Brasil-Portugal” efetua uma análise comparativa do Direito Autorial português e brasileiro, principal-

mente devido à histórica influência jurídica do primeiro para com o segundo, utilizando com base as normas que regem ambos os ordenamentos. Neste sentido, inicia-se a exposição com a apresentação de aspectos gerais dos dois países, com um estudo de suas origens, os acordos internacionais assinados por cada um e a legislação interna. Ao final, a autora efetua uma reflexão acerca da efetividade da proteção dos referidos direitos através de uma observação sobre o contexto político e socioeconômico dos Estados.

Além disso, a resenha “Democracias frágeis e cortes constitucionais: o que é a coisa certa a fazer? Por Lenio Luiz Streck e Francisco José Borges Motta” desenvolve as ideias dos autores no decorrer da exposição, dando um enfoque no conceito de democracias frágeis aplicado ao contexto brasileiro. Assim, explora-se como é efetuado e as críticas que circundam o controle de constitucionalidade em países com democracias recém-estabelecidas após períodos ditatoriais, além de tratar sobre importância da Constituição para o avanço político e social de tais Estados.

Já o artigo “Responsabilidade civil dos bancos no golpe da falsa portabilidade” discute se, nos casos do golpe da falsa portabilidade, se aplicaria o instituto da responsabilidade civil aos bancos das vítimas e quais seriam os limites de tal responsabilização. Isto posto, para responder à questão, o artigo se utiliza do modelo da responsabilidade objetiva mitigada, o qual é adotado pelo direito do consumidor brasileiro aplicado aos bancos, além de apresentar suas excludentes. Por fim, o autor realiza uma pesquisa documental bibliográfica e jurisprudencial e analisa quais são os deveres e obrigações das presentes instituições financeiras, em decorrência da teoria

do risco-proveito, e quais destes seriam violados na ocorrência do golpe.

Versando novamente sobre o sistema penitenciário, a resenha “Encarceramento em massa, por: Juliana Borges” discute a visão atual sobre o sistema prisional brasileiro e efetua uma análise das três partes da obra, as quais tratam, em um primeiro momento, sobre a história da punição e do aprisionamento, evidenciando o racismo existente no referido sistema. Em segundo lugar, a questão do preconceito racial no âmbito da justiça criminal do país é posta em voga, indo de encontro à imagem pacífica e receptiva que o povo brasileiro possui e demonstrando que se criou uma imagem da pessoa negra como perigosa e criminoso. Finalmente, na terceira parte, para além da questão racial, o gênero dentro do sistema prisional é retratado, informando sobre a invisibilidade das mulheres nas prisões e a sua participação no tráfico de drogas.

No artigo “Juizados especiais cíveis: a insuficiência dos mecanismos de uniformização de jurisprudência”, através de uma análise bibliográfica e jurisprudencial, traz-se um enfoque sobre a utilização de precedentes de tribunais como parâmetro em novos casos que versem sobre a mesma matéria, demonstrando uma aproximação do direito pátrio, que adota o sistema jurídico do *Civil Law*, com o sistema do *Common Law*. Para tal, as autoras efetua um estudo para descobrir se os mecanismos de uniformização de jurisprudências oriundas dos Juizados Especiais Cíveis são efetivos para construir um cenário pautado nos princípios da segurança jurídica e da isonomia.

Sobre um tema relevante para as famílias brasileiras, no ar-

tigo “Planejamento familiar: uma análise sobre a vedação do procedimento de esterilização voluntária sem anuência do cônjuge”, a partir de uma pesquisa bibliográfica, legislativa e jurisprudencial, a autora busca efetuar um estudo acerca da esterilização voluntária dependente de consentimento expresso de ambos os cônjuges em uma sociedade conjugal, o que é regido pelo artigo 10, §5º, da Lei nº 9.263/96. Dessa forma, indaga-se se esta vedação está em oposição a princípios constitucionais, o da autonomia privada, por exemplo, e aos direitos reprodutivos assegurados pelo sistema jurídico brasileiro. Para tanto, foram analisados certos aspectos que circundam a questão como a proteção da família pela Carta Magna, a aplicabilidade da restrição à esterilização voluntária no caso de união estável e casamento homoafetivo, o entendimento adotado pelos tribunais, entre outros.

No campo do Direito Constitucional, o artigo “O impacto de decisões emblemáticas do Supremo Tribunal Federal na democracia brasileira” busca explicar a crescente influência que os julgados do Supremo Tribunal Federal possuem na democracia brasileira durante seus 30 anos de consolidação. Destarte, se efetua uma análise histórica do jovem regime democrático pátrio, instituído após 21 anos de um governo ditatorial, percorrendo os acontecimentos políticos dos mandatos presidenciais até a atualidade e o papel do STF dentro deste contexto, o qual assumiu diversas funções as quais não se limitam em apenas zelar pelo cumprimento das normas e princípios constitucionais.

Finalmente, a Revista tem o prazer de publicar o artigo “Contrato: ampliação conceitual à luz da função e do papel da von-

tade” escrito pela Dra. Louise Vago Matieli e pelo Dr. Felipe Ramos Ribas Soares, na condição de convidados. A pesquisa trata justamente da modificação do Direito a partir das transformações do contexto social no qual está inserido. Nesse caso, os autores elaboram uma análise de um instituto muito comum utilizado no cotidiano da sociedade: o contrato. Assim, contrapõe-se o conceito clássico de contrato, o qual estava vinculado com a noção de negócio jurídico dependente da existência de uma declaração de vontade, passando para uma nova interpretação do referido instituto. Por meio desta, o contrato também abarcaria situações reconhecidas pelo meio social, como relações decorrentes das atividades fáticas, em que há comportamento socialmente típico ou de atividade, este último compreendido como o conjunto de atos coordenados dirigidos a uma finalidade.

A Revista Contexto Jurídico, neste volume 8, número 1, publica com orgulho e entusiasmo, a produção intelectual discente da comunidade acadêmico-jurídica, sobretudo aquela da UERJ, sede de nosso periódico. À luz do dossiê temático, publicamos nesta edição quatorze artigos que investigam as mais diversas áreas do Direito, com contribuição nas áreas do Direito Civil (3), Direito Constitucional (5), Direito Penal (3), Direito Autoral (1), Direito Empresarial (1) e Direito do Trabalho (1).

Nesse sentido, a Equipe Editorial agradece a colaboração dos autores que submeteram os seus artigos e espera que tenha sido uma ótima oportunidade para seu desenvolvimento acadêmico. Ademais, espera-se que os leitores tenham uma experiência de leitura agradável.

vel, repleta de aprendizados, e que se sintam estimulados a adentrar no mundo da pesquisa.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2022.

Maria Eduarda da Costa Muniz

Editora-chefe